



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 2904002/2025/CGL/ATM

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material elétrico compreendendo condutores e cabos elétricos, eletrodutos e seus respectivos acessórios, dispositivos de proteção elétrica, interruptores, tomadas, além de lâmpadas e luminárias, ferramentas e acessórios utilizados na instalação elétrica e serviços correlatos, quadros de distribuição, componentes de comando, bem como materiais destinados à fixação e sinalização elétrica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PR UNIT	PR TOTAL
01	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5MM2-VERMELHO	MTS	16000	R\$ 1,81	R\$ 28.960,00
02	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5MM2-PRETO	MTS	11000	R\$ 1,67	R\$ 18.370,00
03	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5MM2-VERDE	MTS	11000	R\$ 1,75	R\$ 19.250,00
04	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5MM2-AZUL	MTS	11000	R\$ 2,47	R\$ 27.170,00
05	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5MM2-VERMELHO	MTS	15000	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
06	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5MM2-PRETO	MTS	15000	R\$ 2,70	R\$ 40.500,00
07	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5MM2-VERDE	MTS	15000	R\$ 2,80	R\$ 42.000,00
08	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5MM2-AZUL	MTS	15000	R\$ 2,79	R\$ 41.850,00
09	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0MM2-VERMELHO	MTS	15000	R\$ 3,76	R\$ 56.400,00
10	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0MM2-PRETO	MTS	15000	R\$ 3,76	R\$ 56.400,00
11	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0MM2-VERDE	MTS	15000	R\$ 3,73	R\$ 55.950,00



12	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6,0MM2-PRETO	MTS	13000	R\$ 6,83	R\$ 88.790,00
13	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6,0MM2-VERMELHO	MTS	13000	R\$ 6,85	R\$ 89.050,00
14	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6,0MM2-AZUL	MTS	13000	R\$ 6,99	R\$ 90.870,00
15	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6,0MM2-VERDE	MTS	13000	R\$ 6,81	R\$ 88.530,00
16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 10MM2-VERMELHO	MTS	12000	R\$ 10,28	R\$ 123.360,00
17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 10MM2-PRETO	MTS	12000	R\$ 10,28	R\$ 123.360,00
18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 10MM2-VERDE	MTS	12000	R\$ 10,32	R\$ 123.840,00
19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 10MM2-AZUL	MTS	12000	R\$ 10,35	R\$ 124.200,00
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 16MM2-VERMELHO	MTS	12000	R\$ 18,24	R\$ 218.880,00
21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 16MM2-PRETO	MTS	12000	R\$ 18,56	R\$ 222.720,00
22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 16MM2-VERDE	MTS	12000	R\$ 19,34	R\$ 232.080,00
23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 16MM2-AZUL	MTS	12000	R\$ 18,35	R\$ 220.200,00
24	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV 90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 25MM2-VERMELHO	MTS	5500	R\$ 28,04	R\$ 154.220,00
25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 25MM2-PRETO	MTS	5500	R\$ 25,35	R\$ 139.425,00
26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 25MM2-VERDE	MTS	5500	R\$ 26,89	R\$ 147.895,00
27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 25MM2-AZUL	MTS	5500	R\$ 25,55	R\$ 140.525,00
28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 35MM2-VERMELHO	MTS	5200	R\$ 39,03	R\$ 202.956,00



29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV 90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 35MM2-PRETO	MTS	5200	R\$ 39,50	R\$ 205.400,00
30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV 90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 35MM2-VERDE	MTS	5200	R\$ 37,01	R\$ 192.452,00
31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 35MM2-AZUL	MTS	5100	R\$ 40,21	R\$ 205.071,00
32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 50MM2-PRETO	MTS	4100	R\$ 57,33	R\$ 235.053,00
33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 50MM2-AZUL	MTS	4100	R\$ 61,78	R\$ 253.298,00
34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 120MM2 PRETO	MTS	1100	R\$ 103,49	R\$ 113.839,00
35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 1 KV90° HEPR/XLPE SEÇÃO DE 150MM2 PRETO	MTS	1100	R\$ 142,13	R\$ 156.343,00
36	CABO DE COBRE PP FLEX ISOL. PVC 450/750V ANTI-CHAMA 70°- 4X10MM2	MTS	3100	R\$ 16,91	R\$ 52.421,00
37	CABO DE COBRE PP FLEX ISOL. PVC 450/750V ANTI-CHAMA 70°- 3X 4MM2	MTS	3200	R\$ 14,83	R\$ 47.456,00
38	CABO DE COBRE PP FLEX ISOL. PVC 450/750V ANTI-CHAMA 70°- 2X 4MM2	MTS	3500	R\$ 13,46	R\$ 47.110,00
39	CABO COBRE 1KV HEPR/ST2 C5 FLEX 3X 2,5MM2	MTS	3300	R\$ 9,51	R\$ 31.383,00
40	CABO COBRE 1KV HEPR/ST2 C5 FLEX 2X 2,5MM2	MTS	3300	R\$ 68,68	R\$ 226.644,00
41	CABO PP DE COBRE COM ISOLAMENTO 750V 2X 1,5MM2	MTS	3300	R\$ 9,14	R\$ 30.162,00
42	CABO PP DE COBRE COM ISOLAMENTO 750V 3X 1,5MM2	MTS	2300	R\$ 8,00	R\$ 18.400,00
43	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A CURVA C5KA 220/127V	UND	300	R\$ 12,21	R\$ 3.663,00
44	DISJUNTOR BIPOLAR 20A CURVA C 5KA 220/127V	UND	400	R\$ 44,24	R\$ 17.696,00
45	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A CURVA C5KA 220/127V	UND	400	R\$ 59,50	R\$ 23.800,00
46	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A CRUVA C5KA 220/127V	UND	300	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00
47	DISJUNTOR BIPOLAR 25A CURVA C5KA 220/127V	UND	300	R\$ 45,59	R\$ 13.677,00
48	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A CURVA C5KA 220/127V	UND	400	R\$ 65,33	R\$ 26.132,00
49	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UND	250	R\$ 14,25	R\$ 3.562,50
50	DISJUNTOR BIPOLAR 50A CURVA C5KA 220/127V	UND	350	R\$ 52,75	R\$ 18.462,50
51	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A C5KA 220/127V	UND	250	R\$ 72,91	R\$ 18.227,50
52	DISJUNTOR MONOPOLAR 63A CURVA C5KA 220/127V	UND	250	R\$ 11,40	R\$ 2.850,00
53	DISJUNTOR BIPOLAR 63A CURVA C5KA 220/127V	UND	350	R\$ 60,69	R\$ 21.241,50
54	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A CURVA C5KA 220/127V	UND	250	R\$ 75,55	R\$ 18.887,50



55	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A CURVA C5KA 220/127V	UND	250	R\$ 11,13	R\$ 2.782,50
56	DISJUNTOR BIPOLAR 40A CURVA C5KA 220/127V	UND	350	R\$ 46,26	R\$ 16.191,00
57	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A CURVA C5KA 220/127V	UND	250	R\$ 78,20	R\$ 19.550,00
58	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A CURVA C5KA 220/127V	UND	250	R\$ 9,88	R\$ 2.470,00
59	DISJUNTOR BIPOLAR 16A CURVA C5KA 220/127V	UND	350	R\$ 42,33	R\$ 14.815,50
60	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A CURVA C5KA 220/127V	UND	250	R\$ 10,51	R\$ 2.627,50
61	DISJUNTOR BIPOLAR 32A CURVA C5KA 220/127V	UND	350	R\$ 44,62	R\$ 15.617,00
62	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A CURVA C5KA 220/127V	UND	250	R\$ 77,50	R\$ 19.375,00
63	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 150 A 220/127V	UND	25	R\$ 611,67	R\$ 15.291,75
64	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 175 A 220/127V	UND	25	R\$ 693,33	R\$ 17.333,25
65	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 200 A 220/127V	UND	25	R\$ 707,26	R\$ 17.681,50
66	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 300 A 220/127V	UND	15	R\$ 1.491,32	R\$ 22.369,80
67	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 400 A 220/127V	UND	10	R\$ 2.300,66	R\$ 23.006,60
68	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 600 A 220/127V	UND	10	R\$ 3.458,99	R\$ 34.589,90
69	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 800 A 220/127V	UND	25	R\$ 3.293,15	R\$ 82.328,75
70	DISP PROT CONT SURTO (DPS) 1 POLO 175V 20KA	UND	210	R\$ 153,30	R\$ 32.193,00
71	CHAVE BLINDADA 600V – 200A C/ FU-SÍVEL NH160A	UND	27	R\$ 575,15	R\$ 15.529,05
72	DISPOSITIVO INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR 63A- 300MA	UND	125	R\$ 344,35	R\$ 43.043,75
73	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C5KA 220/127V	UND	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
74	DISJUNTOR BIPOLAR 10A CURVA C5KA 220/127V	UND	300	R\$ 43,63	R\$ 13.089,00
75	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 10MM2 FURO M8	UND	400	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00
76	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 16MM2 FURO M8	UND	400	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
77	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 25MM2 FURO M8	UND	400	R\$ 4,86	R\$ 1.944,00
78	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 35MM2 FURO M10	UND	400	R\$ 6,12	R\$ 2.448,00
79	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 50MM2 FURO M10	UND	185	R\$ 8,53	R\$ 1.578,05
80	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 70MM2 FURO M10	UND	150	R\$ 11,32	R\$ 1.698,00
81	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 120MM2 FURO M10	UND	150	R\$ 19,25	R\$ 2.887,50
82	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 150MM2 FURO M10	UND	150	R\$ 23,72	R\$ 3.558,00
83	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 10MM2	UND	240	R\$ 8,70	R\$ 2.088,00



84	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 16MM2	UND	240	R\$ 12,41	R\$ 2.978,40
85	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 25MM2	UND	240	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
86	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 35MM2	UND	240	R\$ 15,73	R\$ 3.775,20
87	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPRIT- BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETÁLICOS, PARA CABOS DE ATÉ 50MM2	UND	240	R\$ 20,15	R\$ 4.836,00
88	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO EQUATORIAL	UND	160	R\$ 95,66	R\$ 15.305,60
89	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICA EQUATORIAL	UND	150	R\$ 195,50	R\$ 29.325,00
90	QUADRO DIST EMBUTIR MET C/ BARRAMENTO TRIFASICO 18 CIRC 100A C/ TRINCO	UND	120	R\$ 47,08	R\$ 5.649,60
91	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM KIT TRIFÁSICO 48C 200A	UND	40	R\$ 934,36	R\$ 37.374,40
92	QUADRO DISTTTRIBUIÇÃO EMBUTIR MET C/ BARRAMENTO TRIFASICO 24 CIRC 100A C/ TRINCO	UND	120	R\$ 642,83	R\$ 77.139,60
93	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES C\ BARRAMENTO	UND	130	R\$ 544,45	R\$ 70.778,50
94	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES TAMPA TRANSPARENTE - CAIXA EM POLIESTIRENO	UND	130	R\$ 649,53	R\$ 84.438,90
95	CAIXA PASSAG. CH 18 C/TAMPA PARAF. 150X150X80MM	UND	170	R\$ 35,39	R\$ 6.016,30
96	CAIXA PVC SOBREPOR PASSAGEM 200X200X100MM	UND	180	R\$ 47,00	R\$ 8.460,00
97	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	550	R\$ 5,53	R\$ 3.041,50
98	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	1200	R\$ 2,57	R\$ 3.084,00
99	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 3/4 X 3000MM, EMACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRELETRÓLÍTICO.	UNID	200	R\$ 88,66	R\$ 17.732,00
100	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 1/2 X 3000MM, EMACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRELETRÓLÍTICO	UNID	150	R\$ 57,81	R\$ 8.671,50
101	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19 MM X20 M	UND	1350	R\$ 16,97	R\$ 22.909,50
102	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8"X2.4M EM COBRE	UND	120	R\$ 132,43	R\$ 15.891,60
103	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10A 25MM2	UND	150	R\$ 37,80	R\$ 5.670,00
104	ARAME GALVANIZADO Nº14 AWG (2,10MM)	UND	350	R\$ 23,68	R\$ 8.288,00
105	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M)	UND	350	R\$ 27,53	R\$ 9.635,50
106	RELE FOTOELETRICO MICROCONTROLADOR (1000W) EXTERNO BIVOLT	UND	2030	R\$ 34,00	R\$ 69.020,00



107	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS. COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM PACOTE C/ 100 UNID	PC	250	R\$ 25,13	R\$ 6.282,50
108	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1" - ROSCÁVEL SEM LUVA 3 METROS CADA	UND	350	R\$ 28,33	R\$ 9.915,50
109	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UND	350	R\$ 2,44	R\$ 854,00
110	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UND	350	R\$ 3,47	R\$ 1.214,50
111	ARRUELA EM PVC, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	350	R\$ 2,63	R\$ 920,50
112	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1/2" - ROSCÁVEL SEM LUVA 3 METROS CADA	UND	400	R\$ 15,37	R\$ 6.148,00
113	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	400	R\$ 1,36	R\$ 544,00
114	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL. DE 1/2". PARA ELETRODUTO	UND	400	R\$ 2,67	R\$ 1.068,00
115	ARRUELA EM PVC, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	400	R\$ 1,97	R\$ 788,00
116	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4" - ROSCÁVEL SEM LUVA 3 METROS CADA	UND	500	R\$ 23,76	R\$ 11.880,00
117	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
118	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UND	500	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
119	PAINEL LED QUADRADO EMBUTIR 18W BIVOLT LUZ BRANCA	UND	350	R\$ 41,29	R\$ 14.451,50
120	DUTO CORRUGADO DE PEAD COR PRETA 2"	ROLO	110	R\$ 25,23	R\$ 2.775,30
121	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO 3/4" PVC	ROLO	310	R\$ 3,21	R\$ 995,10
122	DUTO CORRUGADO DE PEAD COR PRETA 1/2"	ROLO	210	R\$ 2,38	R\$ 499,80
123	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RÍGIDO LISO COR CINZA OU BRANCA DE 1/2" PARA INSTALAÇÕES APARENTES (NBR5410)	UND	300	R\$ 26,62	R\$ 7.986,00
124	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALV. P/ APARRAÇÃO DE ELETRODUTOA TIPO "D" 1/2" C/ CUNHA E PARAFUSO	UND	350	R\$ 2,94	R\$ 1.029,00
125	CANAleta PVC COM COLA ADESIVA 20 X 10MM COM 2 METROS	UND	1250	R\$ 13,91	R\$ 17.387,50
126	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1" PVC 50 METROS	ROLO	110	R\$ 220,76	R\$ 24.283,60
127	CANAleta RECORTE ABERTO 50X50 COM 2 METROS	UND	300	R\$ 57,32	R\$ 17.196,00
128	REFLETOR LED 250W BIVOLT 127/220V PROVA DÁGUA BRANCO FRIO	UND	200	R\$ 555,97	R\$ 111.194,00
129	REFLETOR LED 100 W BIVOLT 127/220V PROVA DÁGUA BRANCO FRIO	UND	400	R\$ 348,85	R\$ 139.540,00
130	LAMPADA TUBULAR LED T8 20W 1200MM BIVOLT CERTIFICADA INMETRO	UND	155	R\$ 53,78	R\$ 8.335,90



131	LAMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	4500	R\$ 22,47	R\$ 101.115,00
132	LAMPADA LED 12 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	4500	R\$ 23,04	R\$ 103.680,00
133	LAMPADA LED 20 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	4500	R\$ 22,27	R\$ 100.215,00
134	LAMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	4500	R\$ 31,87	R\$ 143.415,00
135	LAMPADA LED 9 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	4500	R\$ 15,30	R\$ 68.850,00
136	BOCAL E-27	UND	1300	R\$ 6,05	R\$ 7.865,00
137	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE + MODULO)	UND	550	R\$ 7,73	R\$ 4.251,50
138	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	550	R\$ 13,62	R\$ 7.491,00
139	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA), EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE	UND	550	R\$ 14,08	R\$ 7.744,00
140	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	550	R\$ 21,60	R\$ 11.880,00
141	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE	UND	200	R\$ 20,46	R\$ 4.092,00
142	CONJUNTO MONTADO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA	UND	550	R\$ 20,99	R\$ 11.544,50
143	CONJUNTO INTERRUPTOR TRIPLO 3 TECLAS SIMPLES	UND	450	R\$ 24,49	R\$ 11.020,50
144	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM 1 TOMADA BIPO	UND	450	R\$ 34,45	R\$ 15.502,50
145	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", COM TAMPA DE 1/2"	UND	200	R\$ 19,49	R\$ 3.898,00
146	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UND	450	R\$ 18,27	R\$ 8.221,50
147	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UND	100	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
148	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UND	550	R\$ 12,72	R\$ 6.996,00
149	ESPELHO CEGO 4X2", LINHA BRANCA	UND	180	R\$ 9,41	R\$ 1.693,80
150	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA+ MÓDULO)	UND	610	R\$ 19,72	R\$ 12.029,20
151	BOMBA SUBMERSA 1,0 CV MONO 220V	UND	16	R\$ 1.784,93	R\$ 28.558,88
152	BOMBA SUBMERSA 2,0 CV MONO 220V	UND	16	R\$ 2.594,86	R\$ 41.517,76
153	BOMBA SUBMERSA 3,0 CV MONO 220V	UND	16	R\$ 3.463,72	R\$ 55.419,52
154	BOMBA SUBMERSA 4,0 CV MONO 220V	UND	11	R\$ 3.465,73	R\$ 38.123,03
155	BOMBA SUBMERSA 5,0 CV MONO 220V	UND	11	R\$ 6.085,60	R\$ 66.941,60
156	BOMBA SUBMERSA 6,0 CV MONO 220V	UND	11	R\$ 6.558,83	R\$ 72.147,13
157	BOMBA SUBMERSA 7,0 CV MONO 220V	UND	11	R\$ 8.378,00	R\$ 92.158,00
158	BOMBA SUBMERSA 8,0 CV MONO 220V	UND	11	R\$ 8.456,41	R\$ 93.020,51
159	BOMBA SUBMERSA 9,0 CV MONO 220V	UND	11	R\$ 9.225,82	R\$ 101.484,02



160	BOMBA SUBMERSA 10,0 CV MONO 220V	UND	11	R\$ 14.529,33	R\$ 159.822,63
161	BOMBA SUBMERSA 7,5 CV TRIFÁSICA 220V	UND	11	R\$ 8.082,47	R\$ 88.907,17
162	BOMBA SUBMERSA 10 CV TRIFÁSICA 220V	UND	11	R\$ 15.214,88	R\$ 167.363,68
163	BOMBA CENTRIFUGA BC 91S 1CV 220V	UND	6	R\$ 2.276,78	R\$ 13.660,68
164	BOMBA CENTRIFUGA BC-92 3CV 127/220V MONO	UND	6	R\$ 3.523,40	R\$ 21.140,40
165	BOMBA CENTRIFUGA DANCOR CAM-W10 2 CV MONOFÁSICO 127V/220V	UND	6	R\$ 3.629,40	R\$ 21.776,40
166	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA INJETORA 1,0CV 60HZ 110/220VBIVOLT	UND	6	R\$ 343,00	R\$ 2.058,00
167	MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 2CV 127/220V 4 POLOS	UND	11	R\$ 2.599,51	R\$ 28.594,61
168	MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 3CV 127/220V 2 POLOS	UND	11	R\$ 3.770,00	R\$ 41.470,00
169	MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 4CV 220V 4 POLOS	UND	11	R\$ 3.527,00	R\$ 38.797,00
170	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 12,5CV 220/380V 4 POLOS	UND	9	R\$ 16.638,83	R\$ 149.749,47
171	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 15CV 220/380V 4 POLOS	UND	9	R\$ 17.305,50	R\$ 155.749,50
172	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 20CV 220/380V 4 POLOS	UND	9	R\$ 22.693,33	R\$ 204.239,97
173	REFLETOR LED 15W COM ESTACA VERDE	UND	60	R\$ 54,62	R\$ 3.277,20
174	REFLETOR LED 15W COM ESTACA AZUL	UND	60	R\$ 64,99	R\$ 3.899,40
175	REFLETOR LED 30W COM ESTACA AMARELO	UND	70	R\$ 65,89	R\$ 4.612,30
176	ADAPTADOR SOQUETE E40	UND	550	R\$ 15,07	R\$ 8.288,50
177	ALICATE 8 POL. UNIVERSAL 208X48MM	UND	20	R\$ 188,60	R\$ 3.772,00
178	ALICATE DE BICO CHATO 6 POLEGADAS	UND	18	R\$ 183,45	R\$ 3.302,10
179	ALICATE DE DECAPAGEM DE CABOS DE 0,25A 6MM	UND	18	R\$ 259,67	R\$ 4.674,06
180	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X1 ESTRIBO GALVANIZADA	UND	1003	R\$ 66,11	R\$ 66.308,33
181	ARMAÇÃO SECUNDARIA 2X2 ESTRIBO GALVANIZADA	UND	1003	R\$ 91,20	R\$ 91.473,60
182	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UND	2100	R\$ 22,36	R\$ 46.956,00
183	BRAÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ATÉ 3,6M	UND	750	R\$ 275,06	R\$ 206.295,00
184	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA REFORÇADO DE ATÉ 2,10M	UND	2005	R\$ 228,03	R\$ 457.200,15
185	CABO DE COBRE NU 16MM COM 100 METROS	ROLO	105	R\$ 22,06	R\$ 2.316,30
186	CABO DE COBRE NU 25MM COM 100 METROS	ROLO	105	R\$ 30,86	R\$ 3.240,30
187	CABO DUPLEX ALUMÍNIO 10MM COM 100 METROS	ROLO	101	R\$ 406,34	R\$ 41.040,34
188	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 10MM COM 100 METROS	ROLO	101	R\$ 794,71	R\$ 80.265,71
189	CABO QUADRUPLEX ALUMÍNIO 10MM COM 100 METROS	ROLO	101	R\$ 1.308,43	R\$ 132.151,43
190	CABO QUADRUPLEX ALUMÍNIO 16MM COM 100 METROS	ROLO	101	R\$ 1.913,76	R\$ 193.289,76



191	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 25MM COM 100 METROS	ROLO	101	R\$ 527,67	R\$ 53.294,67
192	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 16MM COM 100 METROS	ROLO	101	R\$ 840,10	R\$ 84.850,10
193	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 25MM COM 100 METROS	ROLO	101	R\$ 1.572,15	R\$ 158.787,15
194	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 50MM COM 100 METROS	ROLO	101	R\$ 4.559,72	R\$ 460.531,72
195	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 70MM COM 100 METROS	ROLO	21	R\$ 11.607,31	R\$ 243.753,51
196	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 120MM COM 100 METROS	ROLO	21	R\$ 17.166,66	R\$ 360.499,86
197	CAIXA SANFONADA (PORTA FERRAMENTAS)	UND	13	R\$ 184,63	R\$ 2.400,19
198	MULTIMETRO DIGITAL PROFISSIONAL PORTATIL AUTOMATICO COM ILUMINÇÃO	UND	13	R\$ 5,70	R\$ 74,10
199	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 15KV 630A COM CARGACOM BASE PARA FUSIVEL HH	UND	11	R\$ 1.302,78	R\$ 14.330,58
200	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 13MM	UND	18	R\$ 24,18	R\$ 435,24
201	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 15MM	UND	8	R\$ 36,87	R\$ 294,96
202	CHAVE CONTACTORA TRIFÁSICA 32A 220V	UND	150	R\$ 457,84	R\$ 68.676,00
203	CHAVE INGLESA 10 POLEGADAS TAMANHO MÉDIO	UND	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
204	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 150MM	UND	180	R\$ 245,47	R\$ 44.184,60
205	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 200MM	UND	180	R\$ 235,43	R\$ 42.377,40
206	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 220MM	UND	160	R\$ 243,00	R\$ 38.880,00
207	CONECTOR DUPLO DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 70-240 MM	UND	520	R\$ 148,93	R\$ 77.443,60
208	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 25-150MM	UND	2020	R\$ 37,29	R\$ 75.325,80
209	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 16-120MM	UND	2320	R\$ 60,65	R\$ 140.708,00
210	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-70MM	UND	530	R\$ 19,30	R\$ 10.229,00
211	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 6-35MM	UND	530	R\$ 33,32	R\$ 17.659,60
212	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 40A 220 V	UND	195	R\$ 66,49	R\$ 12.965,55
213	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 50A 220V	UND	60	R\$ 76,75	R\$ 4.605,00
214	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 32A 220V	UND	60	R\$ 69,20	R\$ 4.152,00
215	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 25A 220V	UND	60	R\$ 58,32	R\$ 3.499,20
216	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 70A 220V	UND	60	R\$ 154,67	R\$ 9.280,20
217	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 100A 220V	UND	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
218	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 125A 220V	UND	60	R\$ 436,77	R\$ 26.206,20



219	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 150A 220V	UND	30	R\$ 562,17	R\$ 16.865,10
220	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 63A 220V	UND	30	R\$ 66,23	R\$ 1.986,90
221	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 200A 220V	UND	30	R\$ 749,68	R\$ 22.490,40
222	DETECTOR DE TENSÃO POR APROXIMAÇÃO DTA - DE 1 A35KV	UND	10	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00
223	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C 127/220V	UND	200	R\$ 175,63	R\$ 35.126,00
224	ELETRODO FINO PARA SOLDA 2,5MM	UND	150	R\$ 59,96	R\$ 8.994,00
225	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 15KV 10K	UND	45	R\$ 11,50	R\$ 517,50
226	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 15KV 15K	UND	45	R\$ 7,91	R\$ 355,95
227	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO ATE 36,2KV 1H	UND	45	R\$ 7,49	R\$ 337,05
228	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO ATE 36,2KV 3H	UND	45	R\$ 8,72	R\$ 392,40
229	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO ATE 36,2KV 5H	UND	45	R\$ 12,88	R\$ 579,60
230	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 15KV 6K	UND	45	R\$ 13,03	R\$ 586,35
231	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO 23 DEGRAUS - 4.20 X 7.20 METROS	UND	6	R\$ 1.916,95	R\$ 11.501,70
232	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 45KVA 127/220V	UND	3	R\$ 18.444,70	R\$ 55.334,10
233	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 75 KVA TRIFÁSICO 127/220V	UNID	3	R\$ 37.633,69	R\$ 112.901,07
234	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 150KVA TRIFÁSICO 127/220V	UND	3	R\$ 42.800,00	R\$ 128.400,00
235	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 112,5 KVA TRIFÁSICO 127/220V	UND	3	R\$ 34.533,33	R\$ 103.599,99
236	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 225 KVA TRIFÁSICO 127/220V	UND	3	R\$ 50.667,02	R\$ 152.001,06
237	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 300 KVA TRIFÁSICO 127/220V	UND	3	R\$ 61.763,12	R\$ 185.289,36
238	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1MM60X40 500G	UND	30	R\$ 62,78	R\$ 1.883,40
239	FACÃO SIMPLES COM BAINHA	UND	17	R\$ 37,27	R\$ 633,59
240	FERRO DE SOLDA 60W 220V TIPO CANETA	UND	16	R\$ 49,38	R\$ 790,08
241	FITA DE ACO PERFURADA ANCORA 17MMX30M	UND	310	R\$ 179,13	R\$ 55.530,30
242	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19mm x 10m	UND	170	R\$ 65,50	R\$ 11.135,00
243	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 70MM X 100M	UND	150	R\$ 22,71	R\$ 3.406,50
244	FURADEIRA DE BANCADA 5/8 POL COMPLETA	UND	5	R\$ 2.316,96	R\$ 11.584,80
245	GRAMPO CONECTOR GTDU P/HASTE TERRA ATERRAMENTODUPLO 1/2-5/8	UND	250	R\$ 32,71	R\$ 8.177,50
246	GUIA PASSA FIO SONDA PVC ALMA DE AÇO PROFISSIONA15M	UND	25	R\$ 58,07	R\$ 1.451,75
247	JOGO DE CHAVE FENDA CRUZADA	UND	15	R\$ 176,67	R\$ 2.650,05



248	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W TUBULAR - (E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	100	R\$ 72,24	R\$ 7.224,00
249	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W TUBULAR - (E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	100	R\$ 112,17	R\$ 11.217,00
250	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W TUBULAR-(E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	100	R\$ 113,50	R\$ 11.350,00
251	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W TUBULAR - (E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	100	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
252	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W TUBULAR - (E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	100	R\$ 121,59	R\$ 12.159,00
253	LANTERNA CILIBRIM JACARÉ COM GARRA IODO 12V	UND	9	R\$ 163,78	R\$ 1.474,02
254	LIXADEIRA ANGULAR 7 POL. 2.200W 127V	UND	5	R\$ 888,53	R\$ 4.442,65
255	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 250W POTÊNCIA: 250W (+/- 5%), MODELO SMD COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TEMPERATURA DA COR MÍNIMA: 6000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 30.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 120 LM/W, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110/220V, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95 VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) INFERIOR A 20%, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66 ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ $\geq 120^\circ$, CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DA CARCAÇA: CINZA OU PRETA GARANTIA: 48 MESES, REGISTRO NO INMETRO/PROCEL	UND	260	R\$ 166,95	R\$ 43.407,00
256	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 100W POTÊNCIA: 100W (+/- 5%), MODELO SMD, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TEMPERATURA DA COR MÍNIMA: 6000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 12.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 120 LM/W, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 10/220V, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95 VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) INFERIOR A 20%, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66 ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ $\geq 120^\circ$, CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DA CARCAÇA: CINZA OU PRETA GARANTIA: 48 MESES, REGISTRO NO INMETRO/PROCEL	UND	810	R\$ 450,00	R\$ 364.500,00



257	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 150W POTÊNCIA: 150W (+/- 5%), MODELO SMD, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TEMPERATURA DA COR MÍNIMA: 6000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 18.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 120 LM/W, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110/220V, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95 VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) INFERIOR A 20%, INDICE DE PROTEÇÃO: IP66 ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ $\geq 120^\circ$, CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DACARCAÇA: CINZA OU PRETA GARANTIA: 48 MESES, REGISTRO NO INMETRO/PROCEL.	UND	810	R\$ 569,72	R\$ 461.473,20
258	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 200W POTÊNCIA: 200W (+/- 5%), MODELO SMD, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TEMPERATURA DA COR MÍNIMA: 6000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 24.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 120 LM/W, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110/220V, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95 VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) INFERIOR A 20%, INDICE DE PROTEÇÃO: IP66 ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ $\geq 120^\circ$, CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DA CARCAÇA: CINZA OU PRETA GARANTIA: 48MESES, REGISTRO NO INMETRO/PROCEL.	UND	510	R\$ 709,91	R\$ 362.054,10
259	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 60W POTÊNCIA: 60W (+/- 5%), MODELO SMD, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TEMPERATURA DA COR MÍNIMA: 6000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 7.200 LÚMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 120 LM/W, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110/220V, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95 VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) INFERIOR A 20%, INDICE DE PROTEÇÃO: IP66 ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ $\geq 120^\circ$, CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DA CARCAÇA: CINZA OU PRETA GARANTIA: 48MESES, REGISTRO NO INMETRO/PROCEL.	UND	510	R\$ 340,96	R\$ 173.889,60
260	LUVAS BAIXA TENSÃO TREBALHO PICO 500V CLASSE 0	UND	15	R\$ 1.696,91	R\$ 25.453,65



261	MÁQUINA DE APERTO E CORTE PARA CINTAR POSTE PARA FITA	UND	5	R\$ 689,21	R\$ 3.446,05
262	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 160A BIVOLT	UND	2	R\$ 1.049,51	R\$ 2.099,02
263	MORSA TORNO DE BANCADA NUMERO 8	UND	2	R\$ 495,98	R\$ 991,96
264	ÓCULOS SEGURANÇA PROTEÇÃO PARA EPI	UND	90	R\$ 6,28	R\$ 565,20
265	PARA-RAIO POLIMETRICO DE DISTRIBUIÇÃO 12KV	UND	34	R\$ 317,88	R\$ 10.807,92
266	PARA-RAIO POLIMETRICO DE DISTRIBUIÇÃO 15KV	UND	34	R\$ 475,81	R\$ 16.177,54
267	PARA-RAIO POLIMETRICO DE DISTRIBUIÇÃO 36KV	UND	34	R\$ 510,26	R\$ 17.348,84
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA C/PORCA 16X300	UND	550	R\$ 25,40	R\$ 13.970,00
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA C/PORCA 16X400	UND	350	R\$ 23,77	R\$ 8.319,50
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA C/PORCA 16X200	UND	350	R\$ 31,87	R\$ 11.154,50
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA C/PORCA 16X250	UND	350	R\$ 33,14	R\$ 11.599,00
272	PARAFUSO COMPLETO COM PORCA FRANCÊS M16X 75MM	UND	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00
273	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X300MM	UND	500	R\$ 25,69	R\$ 12.845,00
274	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X200 MM	UND	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
275	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X250 MM	UND	500	R\$ 30,83	R\$ 15.415,00
276	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X350 MM	UND	500	R\$ 28,03	R\$ 14.015,00
277	PARAFUSO COMPLETO COM PORCA FRANCÊS M16X45MM	UND	450	R\$ 7,67	R\$ 3.451,50
278	POSTE CONICO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRAÇO DUPLO, H = 9M	UND	110	R\$ 1.857,91	R\$ 204.370,10
279	POSTE CONICO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACOSIMPLES, H = 9M	UND	90	R\$ 2.606,51	R\$ 234.585,90
280	POSTE DE AÇO GALVANIZADO H = 6 M POSTE DE AÇO	UND	75	R\$ 1.803,08	R\$ 135.231,00
281	POSTE DE AÇO GALVANIZADO H = 9 M POSTE DE AÇO	UND	85	R\$ 2.281,75	R\$ 193.948,75
282	POSTE DE AÇO H = 7 M	UND	185	R\$ 940,77	R\$ 174.042,45
283	SUPORTE 4 PÉTALAS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE AÇO	UND	151	R\$ 363,09	R\$ 54.826,59
284	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9M- 150DAN	UND	101	R\$ 1.905,40	R\$ 192.445,40
285	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M- 300DAN	UND	101	R\$ 2.510,28	R\$ 253.538,28
286	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M -300DAN	UND	101	R\$ 3.689,41	R\$ 372.630,41
287	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=14M - 300DAN	UND	101	R\$ 4.688,92	R\$ 473.580,92



288	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9M - 600DAN	UND	151	R\$ 2.410,62	R\$ 364.003,62
289	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M - 150DAN	UND	151	R\$ 1.751,00	R\$ 264.401,00
290	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M - 300DAN	UND	151	R\$ 2.233,33	R\$ 337.232,83
291	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M-600DAN	UND	101	R\$ 2.750,00	R\$ 277.750,00
292	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M-600DAN	UND	101	R\$ 3.158,67	R\$ 319.025,67
293	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M-1000DAN	UND	101	R\$ 3.325,33	R\$ 335.858,33
294	PRESILHA REGULADORA EM AÇO GALVANIZADO	UND	501	R\$ 4,78	R\$ 2.394,78
295	BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO	UND	301	R\$ 270,70	R\$ 81.480,70
296	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W EXTERNO	UND	51	R\$ 222,09	R\$ 11.326,59
297	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W EXTERNO	UND	51	R\$ 248,29	R\$ 12.662,79
298	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W EXTERNO	UND	51	R\$ 222,38	R\$ 11.341,38
299	ESCADA DE FIBRA DE VIRO 7 DE- GRAUS EXTENSIVA ETESOURA	UND	6	R\$ 2.217,78	R\$ 13.306,68
300	ESCADA DE FIBRA DE VIRO 22/37 DE- GRAUS 6,60X11,10MMODELO EXTENSIVA	UND	6	R\$ 2.545,95	R\$ 15.275,70
301	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA IMPACTO GSB 18-50 18VCOM DUAS BATERIAS 1 CARREGADOR E MALETA	UND	5	R\$ 1.286,93	R\$ 6.434,65
302	SERRA CORTE RÁPIDO 14 1800W 110V PORTÁTIL POLICORTE	UND	5	R\$ 30,68	R\$ 153,40
303	SOQUETE PRETO COM RABICH E27	UND	1020	R\$ 5,54	R\$ 5.650,80
304	TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM "Y" COM GANCHODE 110MM	UND	12	R\$ 726,67	R\$ 8.720,04
305	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE10KVA 110/120V	UND	6	R\$ 7.639,66	R\$ 45.837,96
306	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 15KVA 110/220V	UND	6	R\$ 8.039,66	R\$ 48.237,96
307	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE25KVA 110/220V	UND	6	R\$ 13.972,48	R\$ 83.834,88
308	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE37,5KVA 110/220V	UND	6	R\$ 25.894,89	R\$ 155.369,34
309	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO ALIMENTAÇÃO 34,5KV DE25KVA 110/220V	UND	6	R\$ 1.804,00	R\$ 10.824,00
310	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO ALIMENTAÇÃO 34,5KV DE 37,5KVA 110/220V	UND	6	R\$ 25.424,91	R\$ 152.549,46
311	TUBO GALVANIZADO 2" 3 METROS	UND	70	R\$ 316,33	R\$ 22.143,10
312	VARA DE MANOBRA 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE UNIVERSAL	UND	5	R\$ 1.617,86	R\$ 8.089,30
313	REFLETOR DE LED - MATERIAL CORPO: ALUMINO BLINDADO, TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT (120 A 277V)	UND	300	R\$ 352,30	R\$ 105.690,00



314	REFLETOR DE LED – CORPO: ALUMINO BLINDADO, TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT (120 A 277V)	UND	300	R\$ 335,33	R\$ 100.599,00
315	REFLETOR DE LED – CORPO: ALUMINO BLINDADO, TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT (120 A 277V)	UND	400	R\$ 110,76	R\$ 44.304,00
316	ALÇA PREFORMADA P/ SUSTENTA-ÇÃO DE CABS 1/0 AWG-50MM	UND	110	R\$ 20,27	R\$ 2.229,70
317	GANCHO OLHAL GALVANIZADO SUSPENSO	UND	40	R\$ 30,26	R\$ 1.210,40
318	CABO ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO 1/0 AWG CAA53MM²	MTS	1100	R\$ 21,54	R\$ 23.694,00
319	TUBO GALVANIZADO ½” POLEGADAS 3 METROS	UND	70	R\$ 118,46	R\$ 8.292,20
320	TUBO GALVANIZADO 1” POLEGADAS 3 METROS	UND	70	R\$ 129,30	R\$ 9.051,00
321	JOGO DE CHAVE DE FENDA ISOLADAS 1000V COM 6 PEÇAS	UND	12	R\$ 367,97	R\$ 4.415,64
322	CHAVES COMBINADAS NA BOLSA JOGO 10 PEÇAS PRATEADO	UND	5	R\$ 253,23	R\$ 1.266,15
323	MALETA SOQUETES ESTRIADOS E ACESSÓRIOS ENCAIXE ½, 22 PEÇAS AMARELO	UND	7	R\$ 276,67	R\$ 1.936,69
324	KIT CHAVE CANHÃO 7 PEÇAS ISOLADA 1000V ELETRICISTA	UND	7	R\$ 347,00	R\$ 2.429,00
325	KIT CHAVE COMBINADA ISOLADO 1000V 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,22	UND	4	R\$ 184,79	R\$ 739,16
326	KIT C 09 CHAVE ALLEN ISOLADA 1000V ELETRICISTA	UND	4	R\$ 171,77	R\$ 687,08
327	JOGOC/2 CHAVE AJUSTÁVEL IN-GLESA 8 E 12 POL CABOISOLADO	UND	4	R\$ 190,25	R\$ 761,00
328	JOGO DE BROCAS P/ CONCRETO ENCAIXE RÁPIDO 5 A10MM SDS PLUS	UND	4	R\$ 264,01	R\$ 1.056,04
329	JOGO KIT BROCA MADEIRA MDF ARTESANATO 13 PÇ AÇO1,5 A 6,5 MM	UND	4	R\$ 43,73	R\$ 174,92
330	KIT JOGO SERRA COPO BI-METAL 19-35MM 7 PEÇAS	UND	4	R\$ 144,67	R\$ 578,68
331	JOGO SERRA COPO BI-METAL PROFISSIONAL 34 A 68 MM 8 PEÇAS	UND	4	R\$ 449,23	R\$ 1.796,92
332	FURADEIRA DEWALT DCD 796 20V + 2 BATERIA 5AH +CARREG + BOLSA	UND	3	R\$ 2.187,63	R\$ 6.562,89
333	CONECTOR RAPIDO EMENDA 2 FIOS ATÉ 6MM	UND	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00
334	CONECTOR RAPIDO EMENDA 3 FIOS ATÉ 6MM	UND	200	R\$ 8,47	R\$ 1.694,00
335	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND	4	R\$ 178,76	R\$ 715,04
336	ALICATE ELETRICISTA DESCASCADOR DE FIOS AUTO AJUSTÁVEL	UND	7	R\$ 98,56	R\$ 689,92
337	LUVA ALTA TENSÃO 5KV 1000V INMETRO + LUVA DE COBERTURA	UND	3	R\$ 1.535,75	R\$ 4.607,25
338	FITA CREPE 18MM X 50M 3M 101LA	UND	60	R\$ 59,75	R\$ 3.585,00
339	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE REFORÇADA EPI ALGODÃO	UND	120	R\$ 12,16	R\$ 1.459,20



340	ALICATE DE CRIMPAR 1200 PCS ALICATE CRIMPAR TERMINAIS ILHOS TUBULAR 0.5 ATÉ 16MM2	UND	5	R\$ 1.515,66	R\$ 7.578,30
341	ALICATE DE BICO CHATO LONGO VDE 8120 -160	UND	5	R\$ 51,76	R\$ 258,80
342	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" 1000V	UND	5	R\$ 119,47	R\$ 597,35
343	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA CRIMPA TERMINAIS 10 A 300MM	UND	2	R\$ 1.840,41	R\$ 3.680,82
344	TRENA LONGA COM FITA DE AÇO CAIXA FECHADA EM ABS COM 20 M X12,5MM	UND	4	R\$ 41,82	R\$ 167,28
345	PORTA FERRAMENTAS PARA CINTO ELETRICISTA	UND	16	R\$ 159,88	R\$ 2.558,08
346	BOLSA EM LONA PARA FERRAMENTAS REFORÇADA 22 DIVISÕES BL 017 COR AMARELO	UND	7	R\$ 230,91	R\$ 1.616,37
347	CHAVES TORX TIPO L LONGAS 10 PEÇAS	UND	4	R\$ 32,50	R\$ 130,00
348	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA 1,5-10 MM CRV 9 PEÇAS	UND	4	R\$ 44,18	R\$ 176,72
349	JOGO DE CHAVES ESTRELA ISOLA-DAS VDE COM 10 PEÇAS	UND	4	R\$ 64,67	R\$ 258,68
350	JOGO DE CHAVES TORX ST09701 8 PEÇAS	UND	4	R\$ 44,83	R\$ 179,32
351	LOCALIZADOR AUTOMÁTICO DE DISJUNTOR PROFISSIONAL 220/127V COM TESTADOR DE CIRCUITO DE LANTERNA	UND	4	R\$ 314,10	R\$ 1.256,40
352	MANTA (LENÇOL) ISOLANTE CLASSE 0 - BT - C/ VELCRO	UND	6	R\$ 212,73	R\$ 1.276,38
353	MANTA ISOLANTE ELETRICISTA CLASSE 0 5KV 1000V ALTA TENSÃO	UND	6	R\$ 228,53	R\$ 1.371,18
354	CHAVE COMBINADA DE 10MM	UND	9	R\$ 13,39	R\$ 120,51
355	REFLETOR LED IP65 LUZ BRANCA 50W 3750 LUMÉNS	UND	150	R\$ 72,35	R\$ 10.852,50
356	REFLETOR LED IP65 LUZ VERDE 50W 3750 LÚMENS	UND	140	R\$ 136,11	R\$ 19.055,40
357	REFLETOR LED IP65 LUZ AMARELA 50 W 3750 LÚMENS	UND	150	R\$ 141,09	R\$ 21.163,50
358	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMETRICO 15KV	UND	25	R\$ 189,36	R\$ 4.734,00
359	ISOLADOR DE PINO POLIMÉTRICO 15KV	UND	21	R\$ 194,61	R\$ 4.086,81
360	KIT CAIXA INSPEÇÃO PVC + TAMPÃO FERRO FUNDIDO P/ ATERRAMENTO	UND	35	R\$ 25,27	R\$ 884,45
361	CAIXA DE MEDIÇÃO/PROTEÇÃO BT 75° 150KVA	UND	20	R\$ 2.475,01	R\$ 49.500,20
362	CABO DE ALUMÍNIO SINGELO 10MM- NU	MTS	500	R\$ 26,58	R\$ 13.290,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.858.869,11	



- 1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, de fornecimento contínuo, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme no Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) ato da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado em até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Tais descrições encontram-se pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia Da Contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos B.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

- 5.1. O prazo de entrega é 15 dias corridos, contados do(a) ordem de compra, em remessa única.



- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões, no máximo de 10 (dez) dias após o ocorrido, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica e administrativas

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 17, II);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 21, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 21, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 21, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 21, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 21, VII).

6.7.6. O fiscal administrativo do contrato fará acompanhamentos dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento (Art. 17, III, 'do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

Gestor do contrato

6.8. O gestor do contrato tem como função administrar o contrato até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado de cada contrato, dentre demais funções dispostas no art. 18 do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da liquidação e prazo de pagamento

- 7.8. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.375/2023.
- 7.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



- 7.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE;
- 7.13. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;
- 7.14. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 7.15. O SETOR FINANCEIRO / Prefeitura Municipal de Altamira/PA terá o direito de descontar, das faturas, quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme a demanda.

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- h) Abalizado no art. 69, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, a licitante deverá comprovar possuir capital mínimo ou ter patrimônio líquido equivalente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, documento com emissão atualizada de 2025;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, documento com emissão atualizada de 2025;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- i. Quando na certidão não constar prazo de validade, somente será aceita aquela expedida em data não superior a 90 (noventa) dias de antecedência da abertura do envelope de habilitação.
 - ii. Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa a recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo, comprobatória da aptidão da licitante para participação em licitação, sob pena de inabilitação.
- b) Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- c) A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

- i. **Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:**

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$$

- ii. **Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:**

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

- iii. **Índice de Solvência Geral (SG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela**

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo total}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível em longo prazo}}$$

- d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- e) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



- f) Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante.

Qualificação técnica

- a) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- i. **Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:** Itens de relevância para constar nos atestados apresentados, de acordo com o produto que a licitante irá participar nesta licitação: **Fornecimento de material Elétrico ou afins.**
- b) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- c) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, como por exemplo notas fiscais, faturas entre outros. Também poderá ser solicitado da empresa licitante a obrigatoriedade de apresentação de tais comprovações.
- d) Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
- e) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, como por exemplo nota fiscal emitida ou outro documento equivalente.



9. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 9.2. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- 9.3. Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
- 9.4. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.5. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 9.6. Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema
- 9.7. Declaração que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.8. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- 9.9. Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 9.10. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º,XXXIII, da Constituição;
- 9.11. Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e



- 9.12. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.
- 9.13. Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)
- 9.14. Declaração que proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 9.15. Declaração de idoneidade.

Obs.: Referente às declarações acima, poderá apresentar Declaração Unificada. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser anexados no sistema eletrônico no momento da digitação da proposta inicial ou deverão ser enviados após a disputa.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação e outros documentos pertinentes e encontra-se pormenorizada na planilha Orçamentária.
- 10.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos.
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
- 10.4. Toda metodologia para chegar ao preço estimado, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 10.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações (Subseção VIII - Das Alterações da Ata de Registro de Preços do Decreto municipal nº 2375/2023, bem como o que rege a lei nº 14.133/2021):



11. DAS PROIBIÇÕES

- 11.1. É proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do contrato firmado, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal do Órgão Gerenciador e órgãos participantes deste processo;
- 11.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto da Compra, salvo se houver prévia autorização da Administração do Órgão Gerenciador deste processo;

12. ANEXOS

- 12.1. APÊNDICE I- Estudo Técnico Preliminar

Altamira/PA 08 de maio de 2025

CARLOS EDUARDO BARROS MORAES

Coordenadoria Geral de Licitações e contratos

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira/PA